



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0695/25 – CMV



Votorantim, 11 de julho de 2025

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0146/25, datado de 24 de junho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0202/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriger**, apresentado durante a 21ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2025, temos a informar que:

- a) De acordo com a Minuta de Termo de Colaboração nº 002/2025, Cláusula Segunda referente ao Plano de Trabalho, é dito que: “Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração”.
- b) Temos a informar que existem relatório enviados pelo Instituto Moriah a Secretaria de Saúde quadrimestralmente e anualmente, sobre o gerenciamento, operacionalização e a execução dos Serviços de Saúde nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs do Município de Votorantim.
- c) Informamos que não está previsto.
- d) Temos a informar que em relação a cláusula décima do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Moriah e a Prefeitura do Município de Votorantim para gerenciamento da UPA Central e Infantil, são publicadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.institutomoriah.com.br/prestacao-de-contas> no entanto, como o contrato ainda está no início, são encaminhadas as prestações mensais até o dia 10 de cada mês para a secretaria de Saúde do Município (conforme comprovante do mês de maio e junho) e ao Tribunal de contas via sistema AUDESP. Por fim informamos que as compras e contratos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

prestação de serviços são realizados conforme o Regulamento de Compras e Contratações nº 01/2019, disponível no sítio eletrônico do instituto no seguinte endereço:
<https://www.institutomoriah.com.br/-setortransparencia>

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.